

Termos

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL - DESCASCADOR DE CAFÉ EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser decidida via sorteio, objetivando a concessão de outorga não-onerosa de uso de equipamentos públicos, conforme condições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

01 (um) Descascador metálico conjunto para beneficiamento de café, modelo PA-DESC/800, com capacidade de 800 arrobas, com capacidade para até 20 sacas por hora.
Estado de Conservação Ótimo.

2. DA FINALIDADE

A concessão tem a finalidade do atendimento da propriedade do cessionário, bem como para atendimento aos demais produtores rurais da vizinhança que necessitarem do equipamento, podendo entrar, no mesmo contrato, no mínimo, 5 produtores, estando de acordo todas as partes.

3. DOS REQUISITOS

Para se inscrever, será necessário atender os seguintes requisitos:

- A) Ser produtor rural com propriedade localizada no município de Venda Nova do Imigrante;
- B) Ser produtor de café;
- C) Ter inscrição estadual de produtor rural no município de Venda Nova do Imigrante;
- D) Ter CAF dentro da validade;
- E) Não estar em débito com a PMVNI.

Não serão aceitas inscrições de pessoas jurídicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL, de forma presencial, entre os dias **6 a 10 de abril de 2026**.

Serão necessários os seguintes documentos:

- A) Documento oficial com foto de todos os produtores do grupo interessado;
- B) Bloco de produtor rural de todos os produtores do grupo interessado;
- C) CAF de todos os produtores do grupo interessado;
- D) Comprovante de produção de café de todos os produtores do grupo interessado - nota fiscal emitida nos últimos dois anos.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita via sorteio, caso havendo mais inscritos que o número de equipamentos disponíveis. O sorteio ocorrerá dia **13 de abril de 2026, às 13 horas**, na Secretaria Municipal de Agricultura, e poderá ser acompanhada presencialmente pelos interessados.

6. DO CONTRATO

I. O contrato de comodato tem validade de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado se for de interesse das partes.

II. O produtor contemplado terá o prazo de 5 dias para ler o contrato e aceitar os termos do mesmo. Caso o produtor não aceite os termos do contrato, será desclassificado e outro sorteio deverá ser feito com os interessados restantes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O produtor que for contemplado, tendo aceito os termos do contrato, deverá preparar a área para recebimento do equipamento, respeitando a legislação ambiental vigente, sem custos adicionais à PMVNI, além dos programas de incentivo já previstos em lei.

II. Caso não haja interessados inscritos de acordo com este edital, a secretaria municipal de agricultura poderá indicar produtores para recebimento do bem após o período de inscrição citado anteriormente.

Dalton Perim

Prefeito Municipal

Protocolo 1753825

Viana

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES EDITAL Nº 001.1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL EXTRATO - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CiudadES Nº 073E0700001.2025.001, torna público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva do Edital de **Concurso Público nº 001/2025, nos seguintes termos:**

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

1.1. Divulga-se o resultado definitivo da prova objetiva, incluído o fator de desempate estabelecido no item 8.3 do edital. As listagens estão disponíveis, em ordem decrescente de pontuação, no site: www.institutoconsulplan.org.br.

1.2. Os candidatos que interpuseram recursos terão acesso ao julgamento de seus argumentos, através de link para consulta individual, que também será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Viana/ES, 24 de março de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1753339